



Anexo II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 096/2024.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 21/06/2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O registro de preços pretendido encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e do departamento

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Registro de Preços para futura e eventual contratação de clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos e a contratação de psiquiátrica, é para atender necessidades do(s) paciente(s) em seu(s) devido(s) tratamento(s).

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação de serviços de clínica psiquiátrica visam assegurar que a instituição contratada possua a estrutura, equipe, processos e certificações necessárias para prestar um atendimento de alta qualidade aos pacientes. A clareza e a precisão na definição desses requisitos são fundamentais para garantir a eficácia e a eficiência do processo de contratação e, conseqüentemente, a satisfação das necessidades de saúde mental da população.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus pós e contras:

Vantagens

1. Flexibilidade na Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Contratação conforme a Necessidade: Permite a aquisição de serviços de acordo com a demanda, evitando compras excessivas e desnecessárias.

2. Economia de Escala

- Negociação de Preços: Possibilidade de negociar preços mais vantajosos devido ao volume potencialmente maior de serviços a serem contratados ao longo do período.
- Redução de Custos Administrativos: Diminui a necessidade de múltiplos processos licitatórios, economizando tempo e recursos administrativos.

3. Qualidade e Continuidade do Atendimento

- Atendimento Continuado: Garantia de continuidade no atendimento psiquiátrico, essencial para a eficácia dos tratamentos e a recuperação dos pacientes.
- Seleção de Fornecedores Qualificados: Processo de seleção criterioso que garante a contratação de clínicas devidamente qualificadas e capacitadas.

Desvantagens

Incertezas na Demanda

- Estimativa de Necessidades: A previsão da demanda pode ser desafiadora, e variações inesperadas podem causar problemas na alocação de recursos.
- Ajustes Necessários: Pode ser necessário realizar ajustes frequentes no contrato para atender à demanda real, o que pode gerar custos adicionais.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante dos prós e contras apresentados entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é o processo para registro de preços para futura e eventual contratação de

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

serviços de Clínica Psiquiátrica.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Quant	Vagas	Unid	Descrição do material/serviço	Valor unitário	Valor total
1.	72	06	Meses	Contratação de clínica especializada em reabilitação para dependentes químicos, com plano terapêutico que atenda às necessidades do paciente em tratamento.	R\$ 5.466,67	R\$ 393.600,24
2.	48	04	Meses	Contratação psiquiátrica com plano terapêutico que atenda às necessidades do paciente em tratamento.	R\$ 6.166,67	R\$ 296.000,16
Total						R\$ 689.600,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais processo para registro de preços, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

O valor estimado do edital corresponde a um montante de R\$ 689.600,40 (seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais e quarenta centavos)

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado de acordo com a necessidade da secretaria de saúde bem como dos pacientes, sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços, empenhando conforme a demanda.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse processo não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação de serviços de clínica psiquiátrica via Registro de Preços é proporcionar um atendimento de saúde mental de alta qualidade, contínuo e humanizado, ampliando o acesso aos serviços psiquiátricos para a população. Além disso, busca-se eficiência na gestão dos recursos públicos, transparência no processo de contratação, e impacto positivo na saúde pública, com a redução de internações emergenciais e promoção da saúde mental.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não serão necessárias providências previamente à celebração da Ata de Registro de Preços.



Não existem impactos ambientais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Processo para registro de preços para Prestação de serviços de UTI Móvel

b) Justificativa de escolha da solução

- Vantajosidade operacional;

Flexibilidade e Escalabilidade

- **Adequação à Demanda:** Capacidade de ajustar a quantidade de serviços contratados conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente.
- **Continuidade do Serviço:** Garantia de continuidade dos serviços de saúde mental, essencial para a eficácia dos tratamentos psiquiátricos.

Integração com a Rede de Saúde

- **Atendimento Integrado:** Integração dos serviços de clínica psiquiátrica com outros serviços de saúde, promovendo uma abordagem holística e coordenada no atendimento aos pacientes.
 - **Coordenação de Cuidados:** Facilitação da coordenação dos cuidados entre diferentes níveis de atendimento, melhorando a eficiência e a eficácia do sistema de saúde.
- Vantajosidade técnica;

Qualidade dos Serviços Prestados

- **Equipe Multidisciplinar Qualificada:** Garantia de que os serviços serão prestados por uma equipe multidisciplinar de profissionais altamente qualificados, incluindo psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais.
- **Tratamentos Especializados:** Disponibilidade de tratamentos especializados e adequados às necessidades específicas de cada paciente, aumentando a eficácia dos tratamentos e melhorando os resultados clínicos.

Humanização do Atendimento

- **Atendimento Humanizado:** Foco em um atendimento humanizado que respeita a dignidade e os direitos dos pacientes, promovendo um ambiente terapêutico mais acolhedor e eficaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- **Confidencialidade:** Manutenção rigorosa da confidencialidade das informações dos pacientes, conforme exigido pelas leis e regulamentações vigentes.
- Vantajosidade Financeira;

Economia de Escala

- **Negociação de Preços:** Possibilidade de obter preços mais vantajosos devido à contratação de volumes maiores de serviços ao longo do período do Registro de Preços.
- **Redução de Custos Administrativos:** Diminuição da necessidade de realizar múltiplas licitações, economizando tempo e recursos administrativos.

Previsibilidade e Controle de Gastos

- **Orçamento Previsível:** Conhecimento antecipado dos custos dos serviços, permitindo um planejamento orçamentário mais preciso e eficiente.
- **Gestão Eficiente de Recursos:** Melhor controle financeiro e orçamentário, com alocação eficiente dos recursos públicos para os serviços de saúde mental.

15- ANEXOS

- TR (Anexo III)
- DFD (Anexo I)
- ETP (Anexo II)

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Leandro Barbosa Moreira
Assessor Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde